



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 001 /2026

ÁGUA BRANCA/PI, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 373/2009, de 04 de setembro de 2009, e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, que originou o Processo Administrativo nº. 006 de 31/07/2025, e conforme preceitua **art. 23 c/c art. 29 da Lei 373 de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Água Branca e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República de 1988**, bem como a legislação pátria correlata,

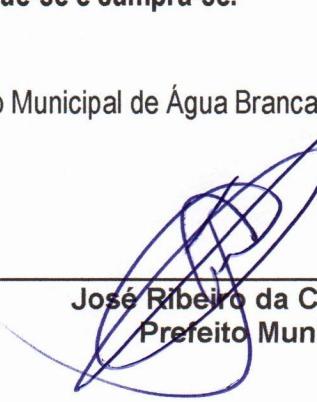
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Água Branca, AGUABRANCA-PREV,

RESOLVE:

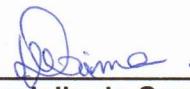
Conceder a Servidora Pública Municipal, **Cleunildes de Aquino Cardoso**, CPF nº 820.825.533-53, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Branca – PI, matrícula nº. 0236, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade, na forma discriminada no verso, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca – Piauí, 05 de Janeiro de 2026.


José Ribeiro da Cruz Junior
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, no 05 (Quinto) dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


Danielly de Sousa Lima
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

PROCESSO N°. 006/2025

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 720/2025 de 21/02/2025 que dispõe sobre a atualização do piso salarial nacional aos profissionais do magistério da rede municipal de Água Branca – PI.....	R\$	6.810,18
B.	Progressão Salarial, de acordo com o art. 24 da Lei nº 384/2009 de 29/12/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Água Branca/PI.....		2.316,11
C.	Regência, de acordo com a Emenda do art. 2º da Lei nº385/2010 de 08 de fevereiro de 2010, que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Água Branca/PI.....		1.021,52
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	10.147,81
TOTAL A RECEBER		R\$	10.147,81

Água Branca, 05 de Janeiro de 2026.


Joelma Carlos de Sousa
Coordenador de Pessoal